

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
 Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 1988 Tania Conradi
 Banco: 000 Ag: 303 C/C:
 Endereco: *

007441/17 Ordinario Orcamentario
 Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 209
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 904
 CGC: 635.385.719-53

Fone:

Dispensa por Lim Emissao: 04.12.17 Vencimento: 04.12.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 29.000,00 3.654,00 73,20 3.580,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas com 0,4 dia- ria (04/12/2017), p/ participar do curso Mae Paranaense na ci- dade de Toledo/Pr, cfe Lei no 1353/2015 e autorizacao no 1348 /2017, em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral
73,20

-----Liquidacao-----
 Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado

Data: 11/12/17.

RESPONSÁVEL

-----Pagamento-----
 Descontos: A- INSS- R\$ - Cred-
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi-
 Total Descontado
 R\$ -

-----Ordem de Pagamento-----
 Em 11/12/17.

-----Recibo-----
 Em 11/12/17.

Pague-se a importancia
 Acima Processada

Recebi a importancia
 Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos*
 Banco *Brasil*

Certifico Haver Pago
 a Importancia Acima
 mencionada

TESOUREIRO

Recursos: *Fd de Saúde C/C 11.478-2*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1348/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

TANIA CONRADI
TAVARES

CPF:
635.385.719-53

Matrícula
2358-2/1

4.356.240-8 SSP/PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

DIRETORA DO HOSPITAL

Justificativa para realização da viagem:

PARTICIPAR DO CURSO MÃE PARANAENSE

Data de início e término da viagem:

04/12/2017

Destino da viagem:

TOLEDO – PR.

Meio de Transporte utilizado:

SANDERO ERJ 0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Servidor Municipal

Atesto que a Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento